



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100**

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata da Assembleia Geral de Credores* retomada em 17 de fevereiro de 2022 referente às Recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (OPI) e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. (OPE) (Doc. 01).

Os credores concordaram com a suspensão dos trabalhos das AGCs até o dia 13 de abril de 2022, às 13 horas, com identificação dos participantes a partir das 12:45 horas. Os trabalhos serão retomados, a princípio, de forma virtual.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

**Luis Augusto Roux Azevedo**

OAB/SP 120.528

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE CREDORES DAS RECUPERANDAS ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. E ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**

**REALIZADAS EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**LOCAL E HORA:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 13:00 (treze horas), de forma virtual - plataforma digital “*clickmeeting*”, por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

**PRESENCAS:** Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

**MESA:** Diretora Presidente – Luciana Fagundes Gasques, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.  
Secretário – Dr. André Ericsson de Carvalho, OAB/SP 331.722, representante do credor Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Edital lido na Assembleia Geral de Credores (“AGC”) na data de 10.12.2019.

**ORDEM DO DIA:** (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau (questão superada nos termos dispostos na ata da AGC de 21/10/2021 considerando que (1) os credores da OPE já deliberaram sobre essa ordem do dia na AGC de 22/04/2020 e (2) no caso da OPI, de acordo com os termos da cláusula 2.5 do PRJ Consolidado, que estipula a data de 03 de novembro de 2020 como prazo limite para adesões ao PRJ Consolidado, o prazo já está esgotado); (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

**INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL:** Antes de conceder a palavra às Recuperandas, a Administradora Judicial comunicou que:

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que aqueles que queiram que suas posições dela constem, deverão fazê-lo mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico [aj\\_odb@alvarezandmarsal.com](mailto:aj_odb@alvarezandmarsal.com) ainda durante a assembleia; os credores que queiram apresentar ressalvas por escrito deverão fazê-lo até as 15:00 horas do dia de hoje, a serem enviadas ao mesmo e-mail.

Os credores que assinaram as atas nas últimas assembleias receberão a ata para assinatura e devolução via *docuSign*, para cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n.

11.101/05, promovendo-se as alterações necessárias por conta das ausências comunicadas.

**OCORRÊNCIAS:** Passada a palavra ao representante das Recuperandas, o Dr. Raphael Maldi Mendes informou acerca das evoluções nas negociações com os credores, as quais apresentaram avanços significativos. Todavia, foi observado que será necessário um prazo adicional para poder colocar os PRJs em votação, pelo que foi encaminhada a suspensão das assembleias das Recuperandas ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. e ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. para o dia 13 de abril de 2022.

**DELIBERAÇÕES:**

**ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**

Colocadas em votação, as suspensões das AGCs das Recuperandas OPI e OPE para o dia 13 de abril de 2022 foram aprovadas por aclamação.

**RESSALVAS:**

O Credor Caixa Econômica Federal solicitou que constasse por escrito na presente ata a seguinte ressalva:

*“Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.*

*Os credores precisam ter uma perspectiva de apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que a CAIXA já encaminhou à OPI a posição dela e que a Recuperanda precisa informar aos credores a data em que o plano será apresentado.”*

O representante das Recuperandas, Dr. Raphael, manifestou-se no sentido de que, conforme debatido em conferência telefônica realizada no último dia 8 de fevereiro, as Recuperandas concordaram em implementar alterações nas minutas e que estão trabalhando nessas alterações e as apresentarão aos Credores tão logo elas estejam concluídas. As Recuperandas enviarão manifestação por escrito no prazo comunicado pela Administradora Judicial, no sentido do quanto exposto pelo Dr. Raphael.

A Administradora Judicial recebeu ressalvas por escrito do credor Caixa Econômica Federal e da Recuperanda Odebrecht Participações e Investimentos S.A. – (“OPI”), que serão acostadas à presente ata.

A Administradora Judicial ressaltou a disposição contida no art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/05, a respeito da necessidade de se encerrar a assembleia-geral de credores que tem por objeto deliberar sobre o plano de recuperação judicial num prazo de 90

dias, contado da sua instalação, colocando-se à disposição dos interessados para auxiliar na conclusão das negociações.

**ENCERRAMENTO:**

Com a suspensão das AGCs das Recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. – (“OPI”) e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. (“OPE”) a Administradora Judicial informou que elas serão retomadas de forma virtual, no dia 13 de abril de 2022, às 13 horas, com início da identificação a partir das 12:45 horas, devendo ser observadas as instruções que serão enviadas, como as que foram remetidas para a presente AGC.

Por fim, a Administradora Judicial informou que, no mais, não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores das Recuperandas, sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para esta Assembleia, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pela Sra. Luciana Fagundes Gasques, na qualidade de Administradora Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

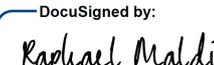
**ADMINISTRADORA JUDICIAL  
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

DocuSigned by:  
  
B534DE1917ED4EB  
Luciana Fagundes Gasques  
OEB/SP 30.146-9

**SECRETÁRIO**

DocuSigned by:  
  
C9A5B8F8CC62429  
Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados  
Dr. André Ericsson de Carvalho  
OAB/SP 331.722

**RECUPERANDAS**

DocuSigned by:  
  
A135FE8936101419  
ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E  
ENGENHARIA S.A.  
Dr. Raphael Maldini Mendes  
OAB/SP 439.313

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. realizadas em 17 de fevereiro de 2022.

## ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Classe I

DocuSigned by:

*André Ericsson de Carvalho*

**Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados**

Dr. André Ericsson de Carvalho  
OAB/SP 331.722

### Classe II

DocuSigned by:

*Diana Freire*

AB85D299E541400

**Chubb Peru S.A.**

Dra. Diana Freire de Queiroz Barros  
OAB/SP 419.519

### Classe III

DocuSigned by:

*Diego Mathias*

265D3009F203479

**Caixa Econômica Federal**

Dr. Diego Mathias  
CPF: 039.858.949-65

DocuSigned by:

*Pedro Magalhães Humbert*

50F2FE0880B48A

**Deutsche Bank Trust Company of America**

Dr. Pedro Magalhães Humbert  
OAB/SP 291.372

### Classe IV

DocuSigned by:

*Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida*

1031C057406F

**Lotus Distribuidora de Propaganda Ltda.**

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes  
OAB/SP 314.767

DocuSigned by:

*Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida*

1031C057406F

**Language Workshop Tradução e Interpretação Ltda.**

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes  
OAB/SP 314.767

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. realizadas em 17 de fevereiro de 2022.

**ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**

Classe I

DocuSigned by:

*Nathalia Beschizza*

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados**

Dra. Nathalia Beschizza

OAB/SP 367.999

Classe III

DocuSigned by:

*Shirley de Oliveira Santos*

**Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**

Dra. Shirley de Oliveira Santos

OAB/RJ 107.910

DocuSigned by:

*Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida*

**BDO RCS Auditores Independentes**

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767



## Quórum: Lista de Presença da AGC OPE e OPI - 17/02/2022

### OPE

#### Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS	Nathalia Beschizza	MATTOS FILHO ADV_Nathalia	Com Voto	1	138.475,73	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	2.480,77	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Shirley de Oliveira Santos	FINEP_Shirley	Com Voto	3	31.642.574,19	Sim

### OPI

#### Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	André Ericsson de Carvalho	MACHADO MEYER_Andre	Com Voto	1	245.343,85	Sim
MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	1	895,20	Sim
CHUBB PERU S.A. COMPANIA DE SEGUROS Y REASEGUROS	Diana Freire de Queiroz Barros	CHUBB_Diana	Com Voto	2	545.075.500,20	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	60.200,85	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Diego Mathias	CAIXA_Diego	Com Voto	3	1.438.656.477,00	Sim
DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA)	Pedro Magalhães Humbert	MAYER BROWN ADV_Pedro	Com Voto	3	975.308.721,08	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Shirley de Oliveira Santos	FINEP_Shirley	Com Voto	3	31.642.574,19	Sim
NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L.	Daniel Vieira Paiva	NUOVO PIGNONE_Daniel	Com Voto	3	39.503.982,48	Sim
VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	193,51	Sim
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	775,84	Sim
LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	3.085,13	Sim
MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	1.209,15	Sim

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“AGC”) DE ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“OPI”) (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperanda”)****DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DIREITOS**

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100 – 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CAIXA”)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, e constituída nos termos do Decreto Federal nº 66.303/70, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comércio sob o número nº 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16/02/2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03/09/2018); de 29/04/2019 (1299017 em 13/08/2019), de 17/12/2019 (1372586 em 27/03/2020), de 23/04/2020 (1384051), de 04/08/2021 (1754108 em 19/11/2021) inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional situado na Avenida Paulista, nº 750, Torre Norte, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-908, vem, por seus representantes, manifestar as seguintes ressalvas, a fim de que constem da Ata da AGC realizada nesta data:

I – A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de judicializar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;



II – A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrações legalmente constituídas, se for o caso;

III – Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Diego Mathias  
RG 8.329.190-7- SSP/PR  
CPF/MF 039.858.949-65

Rosemary Freire Costa de Sá Gallo  
OAB/SP 146.819

Claudio Yoshihito Nakamoto  
OAB/SP 169.001

**Manifestação da Novonor Participações e Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 17 de fevereiro de 2022**

A Novonor Participações e Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NPI”), diante da manifestação apresentada pela Caixa Econômica Federal (“CEF”), na ata da assembleia geral de credores da NPI, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, às 13h, por meio da plataforma “*Clickmeeting*” (“AGC”), vem esclarecer o quanto o segue.

A NPI tem mantido contato frequente com os seus credores, incluindo a CEF, de modo a concluir, o quanto antes, as negociações envolvendo os termos e condições do seu plano de recuperação judicial (“Plano”).

Conforme manifestado na AGC, no contexto da negociação do Plano, os assessores e representantes da NPI e da CEF realizaram reunião no último dia 08 de fevereiro de 2022, ocasião na qual as Partes, em conjunto, acordaram que os alinhamentos comerciais até então estabelecidos e que constavam de documentos comerciais distintos (apresentações, *term sheets*, lista de pontos etc.), deveriam ser refletidos na minuta do Plano.

Conforme já era de conhecimento da CEF e lembrado na AGC, os assessores jurídicos da NPI estão trabalhando na nova minuta Plano, de maneira a melhor refletir as interações mantidas pela NPI e seus credores. A NPI espera concluir o trabalho o mais breve possível e reforça o seu comprometimento com a rápida aprovação de seu Plano.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

**NOVONOR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CREDOR	RESUMO CHAT
z_AJ_Erika Kemmer	INICIO DA IDENTIFICAÇÃO.
CHUBB_Diana	Ok
MACHADO MEYER_Andre	Ok
CAIXA_Diego	Ok
FINEP_Marcos_ACOMP	Boa tarde! Marcos Goulart de Moura - Finep
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Boa tarde a todos!!
z_AJ_Erika Kemmer	Boa tarde!
NUOVO PIGNONE_Daniel	Ok
MAYER BROWN ADV_Pedro	Ok
FINEP_Shirley	Boa tarde!
FINEP_Shirley	Ok
LBCA ADV_Anna	Ok
MATTOS FILHO ADV_Nathalia	Boa tarde! Tudo certo
z_AJ_Erika Kemmer	Link para ouvintes: <a href="https://youtu.be/0nXgy_jliAI">https://youtu.be/0nXgy_jliAI</a>
z_AJ_Erika Kemmer	Vamos dar início à continuação das AGCs das recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht Participações e Engenharia S.A.
z_AJ_Erika Kemmer	aj_odb@alvarezandmarsal.com
Z_RECUP_Rmaldi_EM	sou eu
Z_RECUP_Rmaldi_EM	Raphael Maldi
z_AJ_Erika Kemmer	PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARA O DIA 13/04/22.
z_AJ_Erika Kemmer	OPI ALGUM CREDOR SE ABSTÉM?
z_AJ_Erika Kemmer	OPI ALGUM CREDOR É CONTRA A SUSPENSÃO?
z_AJ_Erika Kemmer	OPI: AGC SUSPENSA PARA O DIA 13/04/22.
CAIXA_Diego	Senhor AJ
CAIXA_Diego	Só gostaria de colocar a nossa ressalva
CAIXA_Diego	pode ser a mesma
CAIXA_Diego	mas temos só um pedido adicional
CAIXA_Diego	que conste em ata que Os credores precisam ter uma perspectiva de apresentação de do Plano de Recuperação Judicial, que a CAIXA já encaminhou à OPI a posição dela e que a Recuperanda precisa informar aos credores a data em que o plano será apresentado.
z_AJ_Erika Kemmer	ok Dr. Diego, constará em ata.
CAIXA_Diego	Obrigado
z_AJ_Erika Kemmer	OPE ALGUM CREDOR SE ABSTÉM?
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Luciana, apenas para informar que as ressalvas da CAIXA serão encaminhadas por escrito, como de costume.
z_AJ_Erika Kemmer	ok, Dra. Obrigada
z_AJ_Erika Kemmer	OPE ALGUM CREDOR É CONTRA A SUSPENSÃO?
z_AJ_Erika Kemmer	OPE: AGC SUSPENSA PARA O DIA 13/04/22
z_AJ_Erika Kemmer	OPE e OPI: AGCS SUSPENSAS PARA O DIA 13/04/22. AMBAS COM IDENTIFICAÇÃO ÀS 12H45 E RETORNO DOS TRABALHOS ÀS 13H.
z_AJ_Erika Kemmer	ELABORAÇÃO DA ATA.
z_AJ_Erika Kemmer	LEITURA DA ATA.
Z_RECUP_Rmaldi_EM	Roux, a NP irá enviar a sua manifestação por escrito em resposta à ressalva da Caixa Econômica Federal para ser acostada junto à ata.
Z_RECUP_Rmaldi_EM	*NPI
z_AJ_Erika Kemmer	Ressalvas enviadas até as 15h de hoje para o e-mail: <a href="mailto:aj_odb@alvarezandmarsal.com">aj_odb@alvarezandmarsal.com</a>
Z_RECUP_Rmaldi_EM	Vamos propor um ajuste na redação da ata
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Sr. AJ., a Recuperanda pretende apresentar por escrito ressalva diversa da que constou da ata?
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Poderia ler para os credores?
CAIXA_Rosemary_ACOMP	A ressalva da CAIXA será a mesma.
CAIXA_Diego	A ressalva da CAIXA já é conhecida de outras AGCs
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Agradecemos.
z_AJ_Erika Kemmer	OPE e OPI: AGCS SUSPENSAS PARA O DIA 13/04/22. AMBAS COM IDENTIFICAÇÃO ÀS 12H45 E RETORNO DOS TRABALHOS ÀS 13H.
z_AJ_Erika Kemmer	BOA TARDE A TODOS!
FINEP_Shirley	Boa tarde!
AJ_Luciana F. Gasques	Boa tarde para todos!